




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Plenário Jonas Euzébio Telles”

MOÇÃO Nº 14-2020

DESPACHO: Nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 227, do Regimento Interno, a presente Moção deverá ser lida, discutida e votada na fase do Expediente da mesma sessão de sua apresentação.


Gláucio Vinícius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal



Nos termos do Artigo 227 do Regimento Interno do Legislativo, apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia (PIRAPREV), representado pelo Sr. Osmar Giudice e seus colaboradores, pela excelente classificação, entre os 23 melhores na categoria Médio Porte, atribuindo à instituição o conceito B. O ranking consta no Indicador de Situação Previdenciária – ISP RPPS 2019, publicado em 09 de julho de 2020 pelo órgão federal.

Esse indicador é uma ferramenta de gerenciamento previdenciário dos RPPS, instituída em setembro de 2017 pela Portaria SPREV nº 10/2017, para conferir visibilidade aos sistemas de previdência dos servidores públicos e fornecer critérios mais objetivos de comparação entre os entes e maior controle social da situação de cada Regime.

Parabéns pelo excelente resultado do trabalho de todos do PIRAPREV, que se dedicam aos aposentados e pensionistas municipais.

Sala das Sessões/Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 22 de julho de 2020.

Professor Rogério
Vereador PSB